

**Eleição de Delegada das Residentes para o ano letivo 2020/2021
das
Residências de Estudantes dos SASIPC
Preâmbulo**

A Delegada dos Residentes do Bloco 3 da Residência de Quinta da Nora dos SASIPC cessou a seu mandato por motivo da sua mobilidade Erasmus, no 2º semestre do presente ano letivo. Neste contexto e no âmbito do Regulamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, torna-se público com o presente Edital, a eleição da Delegada dos Residentes para o 2º semestre ano letivo de 2020/2021, nos seguintes termos:

1. Objeto: eleição de Delegada dos Residentes do Bloco 3 da Residência de Quinta da Nora para o 2º semestre do ano letivo de 2020/2021.

2. Destinatários: todas as estudantes residentes no Bloco 3 da Residência de Quinta da Nora dos SASIPC no ano letivo 2020/2021.

3. Processo eleitoral dos Delegados

3.1 de acordo com o nº 6 do artigo 15º do Regulamento das Residências dos SASIPC, a eleição dos delegados deve reger-se pelos seguintes princípios gerais:

- a) a eleição é realizada por voto secreto;
- b) a mesa de voto deve ser composta, preferencialmente, por dois Delegados cessantes, acompanhados por um funcionário dos SASIPC;
- c) após o encerramento da mesa de voto é realizada a contagem dos votos e elaborada uma ata pelos Delegados da mesa de voto, para homologação posterior do Administrador dos SASIPC;

3.2 em caso de empate, a votação repetir-se-á, dois dias depois.

3.3 será eleita 1 delegada, para o bloco 3 da Residência de Quinta da Nora (R3)

5. Datas e horários de votação:

Dia **29 de março de 2021** – sala de convívio do bloco 3 da R3 – das **10h às 12h e das 14h às 16h**

Em caso de empate, novo calendário eleitoral:

Dia **31 de março de 2021** – sala de convívio do bloco 3 da R3 – das **10h às 12h e das 14h às 16h**

6. Candidatura a Delegado(a):

6.1 qualquer estudante residente pode candidatar-se para delegado(a) da sua ala ou piso, preferencialmente os estudantes que ingressaram na residência na 1ª fase de candidatura ao alojamento dos SASIPC e que tenham sido residentes no ano letivo anterior;

6.2 no caso do ponto anterior, só são elegíveis os respetivos candidatos;

6.3 no caso de não existir nenhuma candidatura por ala ou piso, todos os residentes da mesma são elegíveis.

7. Tomada de posse: considerando as contingências atuais não se realizará a sessão de tomada de posse da Delegada eleita. O Termo de Posse será assinado e disponibilizados pelos serviços após validação da assinatura do Administrador dos SASIPC.

Coimbra, 22 de março de 2021

O Administrador dos SASIPC,
João Lobato